

PORTARIA N.º 1747, de 20 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
896655	72.507.683-7	Janine Lemos de Lima	DS II/JQ	27/09 a 11/10/2016	15
890470	72.372.221-2	Giovanna Porto dos Santos	DS I/JQ	13/07 a 10/09/2016	60

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR